

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, Centro, Ibirubá/RS, CNPJ: 03.656.200/0001- 95, torna público, para conhecimento dos interessados que estará licitando na modalidade PREGÃO, operacionalizado na forma **ELETRÔNICO** no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATO, DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos:

**TIPO:** Menor preço POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 12:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 até 07:59 horas do dia 11 de março de 2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08:00 horas do dia 11 de março de 2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**PLATAFORMA:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGOEIRA:** Catherine Pedrotti

*Formalização de pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através do e-mail [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).*

## **1 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATO** e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 São órgãos participantes, além do Centro de Especialidades Odontológicas do Comaja, desta Licitação os municípios: Alto Alegre, Colorado, Boa Vista do Inca, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Sadanha Marinho, Santa Barbara do Sul, Soledade, Tio Hugo e Tunas.

1.4 **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 A presente licitação prevê apenas a aquisição dos pneus e correlatos. Os órgãos participantes ficarão responsáveis pela instalação dos mesmos.

1.6 É de responsabilidade da empresa licitante observar que os itens deverão ser entregues no local indicado pelos órgãos participantes na Nota de Empenho, na ordem de compra, ou instrumento equivalente.

## **2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão a conta de dotação específica do orçamento do Órgão Participante, referente ao exercício de 2024.

2.2 O Órgão Participante quando da contratação/empenho especificará a classificação orçamentária.

## **3 DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes

a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. É vedada a participação de:

4.1.2. Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

4.1.3. Empresas sob processo de falência ou concordata;

4.1.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.5. Empresas consorciadas;

**4.2 Deverá preencher e juntar aos documentos de habilitação a declaração do Anexo IV as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e para participar deste processo licitatório.**

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá preencher e assinar os anexos, referente as declarações necessárias.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 As propostas iniciais no sistema eletrônico serão CLASSIFICADAS se constar:

5.9 Preços, com impostos, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete, considerando o local previsto para a prestação dos serviços, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas;

5.10 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

- 5.11 Na falta da declaração do prazo mínimo de vigência do preço ofertado, subentender-se-á que a proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 5.12 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:
- 5.13 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 5.14 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 5.15 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 5.16 Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.
- 5.17 Que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, que estejam acima do preço de referência descrito no Anexo I do edital.
- 5.18 Os valores constantes no Anexo III correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar, devendo os mesmos ser expressos em moeda corrente nacional.
- 5.19 Poderão ser corrigidos pela Pregoeira erros meramente matemáticos.

## 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2 Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3 Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

## 7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 05% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno

porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.1 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado. Após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente na plataforma do Pregão Eletrônico), juntamente com a proposta inicial, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9.2 Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da seção pública. Não será necessário o envio dos documentos físicos devido a terem sido anexados no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, salvo se a Pregoeira e Equipe de Apoio ficarem com dúvida quanto a validade do documento apresentado, que poderá ser exigido o seu envio físico no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9.3 Os documentos deverão ser apresentados, em uma única via, preferencialmente, na ordem em que foram solicitados, em pasta própria, não devendo ser entregues soltos;

9.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

9.5 Os proponentes deverão apresentar para fins de habilitação, a documentação abaixo relacionada, sendo todo referente ao CNPJ informado no cadastramento eletrônico. Ressalte-se que os documentos indicados nos anexos devem ser apresentados exatamente nos termos ali indicados, ou seja, com declarações expressas e de acordo com o modelo.

9.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação será verificada a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica financeira e a habilitação técnica.

9.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

9.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.14.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.14.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.14.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.14.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

9.14.7 Cartão CNPJ da empresa participante;

9.14.8 Declarações Obrigatórias (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;

9.14.9 Preenchimento de proposta com os dados necessário (Anexo II);

9.14.10 Preenchimento da Declaração prevista no Anexo IV;

#### **9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.15.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.15.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.15.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.16.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.16.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **9.17 HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

9.17.1 Atestado de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.2 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9 **Na oportunidade que algum licitante seja inabilitado e o item tenha um novo arrematante, este deverá encaminhar um proposta readequada para item. O tempo de envio desta proposta readequada será estabelecida pela Pregoeira durante a Sessão pública e divulgada no chat, não sendo necessariamente de 2 (duas) horas.**

10.10 **É de responsabilidade da licitante permanecer na sala de sessão pública e acompanhar o desenrolar do processo licitatório.**

10.11 **É responsabilidade da empresa licitante acompanhar os prazos de envio de proposta readequada, manifestar intenção de recurso bem como responder a Pregoeira e equipe de apoio se solicitado, prezando pela eficiência, transparência, celeridade, razoabilidade e proporcionalidade do certame.**

## 11 DOS ESCALRECIMENTOS, PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

11.1 Qualquer interessado que pretende obter esclarecimentos acerca do edital e seus anexos, deverá solicitá-los, por escrito, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br) e do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

11.2 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente através do e-mail [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br) e do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

11.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

11.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Pública.

11.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), na aba licitações, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

11.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada

para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11.9 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.10 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme art. 164, §2º, Lei nº 14.133/21.

11.13 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **Cadastro do Portal de Compras Públicas**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o Certame e encaminhará para autoridade competente homologar a licitação.

## 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 As obrigações decorrentes da entrega dos produtos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (COMAJA) e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade desta Ata será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura**.

14.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo COMAJA, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

14.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

14.4 O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação

justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.5 O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.6.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.6.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.6.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.7 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

15.1 O objeto da licitação deverá ser entregue no endereço indicado na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

15.2 Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto, o órgão participante indicará um servidor responsável, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

15.3 Os produtos deverão estar devidamente identificados, com rótulo, constando legivelmente lote e data de validade bem como a marca.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **17. DO PAGAMENTO**

17.1 O pagamento oriundo da prestação dos serviços será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente ou boleto bancário.

17.2 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data do término da prestação dos serviços, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

17.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

17.4 A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal eletrônica com a devida retenções tributárias, inclusive as referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação vigente.

17.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

18.1.1 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.3 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.6 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- 18.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por escrito;
  - Multa;
  - Impedimento de licitar e contratar;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do COMAJA, Diário Eletrônico da FAMURS, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 18.6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
- PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
  - PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
  - PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
  -

## 19. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

- 19.1 A contratação será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 19.2 A contratação com os fornecedores registrados pelo COMAJA poderá ocorrer por intermédio de emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento de compra ou formalização de Contrato;
- 19.3 O prazo para entrega do material solicitado é de **15 (quinze) dias úteis**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que devidamente justificado pela licitante vencedora.
- 19.4 O Fornecedor deverá entregar o material constantes na nota de empenho ou documento equivalente, no local indicado pelo emitente da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento de compra ou pelo Contrato
- 19.5 Conforme respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML e PDF para o e-mail em que o material foi solicitado.
- 19.6 Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços, correrão por conta do Fornecedor.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 20.2. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

- ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 20.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o COMAJA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.
- 20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;
- 20.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 20.7. Caso a sessão não possa ser concluída até o horário final do expediente, a mesma será suspensa e reiniciada no primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.
- 20.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no COMAJA.
- 20.14. desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.15. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.15.1.A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.17. O COMAJA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 20.17.1.A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 20.18. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou no site do COMAJA, [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br).
- 20.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo I – Termo de Referência**

**Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços;  
**Anexo III** – Modelo de Declarações Obrigatórias;  
**Anexo IV** – Modelo de Declaração do Porte da Empresa;  
**Anexo V**– Minuta da Ata de Registro de Preço

Ibirubá/RS, 21 de fevereiro de 2025.

---

Volmar Telles do Amaral  
Presidente do Comaja

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente pregão eletrônico tem como objeto o registro de preços para futura e eventual compra de material odontológico e correlato, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas bem como dos Municípios consorciados ao COMAJA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente processo licitatório justifica-se pela demanda aprestanda pelos municípios consorciados no âmbito das reuniões promovidas pelo COMAJA.

Observa-se que o material requisitado pode ser objetivamente descrito, e atender satisfatoriamente a demanda apresentada, buscando a economia em escala além da padronização dos materiais no município.

Ainda se frisa que o COMAJA é um consórcio multifinalitário, que deve atender e satisfazer as demandas apresentadas pelos consorciados, sendo é sua essência.

2.2 O prazo de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preço justifica-se pela natureza do objeto licitado. Da mesma forma justifica-se o parcelamento, sendo que através do Registro de Preço o órgão consegue gerenciar melhor o estoque, garantindo sempre ter os produtos necessários.

2.3 Reforça-se que todos os anos o Comaja promove uma compra compartilhada deste material para seu Centro de Especialidades Odontológicas e os municípios consorciados interessados.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, aplicando-se, no que couber as disposições da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

### 4. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	Valor de Referência
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS. Fabricado em aço inoxidável com orifícios, autoclavável, não cortante, com 19cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	6	R\$ 14,12
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO. Atóxico e autoclavável. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	10	R\$ 4,15

3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. Atóxico e autoclavável. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	7	R\$	3,99
4	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO. Condicionador a base de ácido fosfórico 37%, com viscosidade adequada reduzindo o risco de escoamento excessivo e corante azul para melhor visualização da região, solúvel em água e sem sílica. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote, data de validade do produto e número do registro no Ministério da Saúde. Kit com 3 seringas de 2,5ml cada com bico dosador de metal curvo.	KIT	319	R\$	3,97
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO. Solvente a base de água e álcool. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Validade mínima de 24 meses da data de entrega do produto. Frasco com 6 gramas.	FR	121	R\$	26,83
6	AFASTADOR MEAD. Tamanho: 13cm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	27	R\$	21,96
7	AFASTADOR MINESSOTA. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade.	UND	25	R\$	12,96
8	AFASTADOR FARABEUF ADULTO. Tamanho 13mm x 125mm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	3	R\$	17,21
9	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL. Tamanho 10mm x 120mm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	UND	2	R\$	15,81

10	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. Afastador lateral, autoclavável. Disponível nos tamanhos adulto e infantil (na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	UND	14	R\$	9,63
11	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Antisséptico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco contendo 1 litro.	FR	85	R\$	6,66
12	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	CX	145	R\$	30,32
13	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	CX	230	R\$	26,85
14	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	CX	439	R\$	30,38
15	ALAVANCA APICAL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 301, 302 e 303 (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	34	R\$	22,15
16	ALAVANCA HEIDBRINK. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1 (reta), 2 (esquerda) e 3 (direita). Na contratação será informado o modelo a ser fornecido. Unidade.	UND	58	R\$	21,50

17	ALAVANCA SELDIN ADULTO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1L (alavanca curva esquerda), 1R (alavanca curva direita) e 2 (reta). Na contratação será informado o modelo a ser fornecido. Unidade.	UND	53	R\$	18,51
18	ALAVANCA SELDIN INFANTIL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1L (alavanca curva esquerda), 1R (alavanca curva direita) e 2 (reta). Na contratação será informado o modelo a ser fornecido. Unidade.	UND	28	R\$	24,41
19	ÁLCOOL 92,8° INPM (96° GL). Utilizado para limpeza geral e desinfecção. Uso hospitalar. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco de 1 litro.	FR	290	R\$	7,53
20	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO I. Material para modelagem odontológico Tipo I (presa rápida - 1,5 a 3 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento, excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional (48 horas) possuindo compatibilidade com gessos odontológicos. Com sabor agradável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Pacote.	PCT	97	R\$	40,16
21	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO II. Material para modelagem odontológico Tipo II (presa normal - 3,5 a 4,5 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento, excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, alta fidelidade de cópia possuindo compatibilidade com gessos odontológicos. Com sabor agradável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Pacote.	PCT	31	R\$	34,86
22	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO. Isento de impurezas, 100% algodão. Altamente absorvente e macio. Cor: branco. Peso: 500g. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência. Unidade.	UND	744	R\$	14,59

23	ALICATE ORTODÔNTICO N 139. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade	UND	7	R\$ 79,60
24	ALVEOLO TOMO LUER CURVO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Medindo aproximadamente 16cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade	UND	21	R\$ 81,90
25	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA VASOCONSTRITOR 1:100.000. Acondicionados em tubetes de 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, números de lotes, data de fabricação, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa.	CX	520	R\$ 137,77
26	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml de solução, em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa.	CX	93	R\$ 148,58
27	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Caixa.	CX	94	R\$ 134,85
28	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Caixa.	CX	206	R\$ 146,29
29	ANESTÉSICO TÓPICO GEL ODONTOLÓGICO COM 20% DE BENZOCAÍNA. Frascos com 12 gramas com sabor tutti-frutti. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de	FR	191	R\$ 13,82

	lote, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA. Frasco.			
30	ANTISSÉPTICO BUCAL A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. Sem álcool. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA. Frasco contendo 1 litro.	FR	211	R\$ 26,03
31	APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. Disponível nos tamanhos regular, fino e extra-fino (na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido). Caixa com 100 aplicadores.	CX	220	R\$ 10,13
32	ARCO DE OSTBY ADULTO. Utilizado para isolamento absoluto. Produzido com material plástico, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	21	R\$ 7,89
33	ARCO DE OSTBY INFANTIL. Utilizado para isolamento absoluto. Produzido com material plástico, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	11	R\$ 7,63
34	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de no mínimo 0,25mm, com proteção interna, acabamento em Polikroy (corino especial) e fechamento em velcro. Tamanho aproximado de 60cm x 76cm. Unidade.	UND	8	R\$ 605,18
35	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de no mínimo 0,25mm, com proteção interna, acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro. Tamanho aproximado de 60cm x 50cm. Unidade.	UND	8	R\$ 448,65

36	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Impermeável, com duas camadas (1 de papel e 1 de plástico) que apresente boa capacidade de absorção. Dimensões 30x40cm ou 33x47cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	485	R\$	15,38
37	BANDEJA LISA 22CM X 12CM X 1,5CM. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Unidade.	UND	30	R\$	25,01
38	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ. Utilizado para profilaxia odontológica. Pó extrafino, com alto grau de pureza, sabor natural. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 15 sachês com 40 gramas cada.	CX	70	R\$	35,67
39	BOMBA À VÁCUO. Potência de 1/2HP 0,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Filtro de detritos, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. Sistema de descarga direta no esgoto. Compacta e silenciosa, Alimentação: Bivolt. Frequência: 50/60 Hz. Motor: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz. Potência Nominal: 665 VA. Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~. Tensão do comando: 24 V~. Vácuo máximo: 400 mm/Hg. Consumo de água: 0,400 L/min. Peso líquido: 21,90 Kg. Vazão máxima: 200 L/min. Altura: 40,00 cm. Largura: 39,00 cm. Comprimento: 44,00 cm. Garantia: 1 ano. Unidade.	UND	4	R\$	3.092,84
40	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. Com espiral em aço inoxidável. Caixa com 4 unidades. Disponível nos números nº 1-4 (SORTIDA), nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa.	CX	120	R\$	29,03
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA. Para baixa rotação. Autoclavável. Disponível nas numerações 2, 4, 6 e 8 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	420	R\$	5,59

42	BROCA CARBIDE HASTE LONGA 32MM. Disponível nas numerações 01, 02, 03, 04, 06, 08, 245, 329 e 330 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e número de lote. Unidade.	UND	159	R\$	9,84
43	BROCA CARBIDE PARA PEÇA RETA. Autoclavável. Disponível nos tamanhos 04, 06 e 08 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e número de lote. Unidade.	UND	98	R\$	9,29
44	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG. Para alta rotação. No formato tronco-cônico. Com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Disponível na numeração 23mm e 28mm (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	128	R\$	12,25
45	BROCA CONTRA ÂNGULO CARBIDE N 4. Esterilizável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	85	R\$	6,70
46	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, entre outros. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.	UND	500	R\$	3,42

47	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) entre outros. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.	UND	260	R\$	3,16
48	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, entre outras. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.	UND	392	R\$	3,16
49	BROCA ENDO Z FG. Para alta rotação, autoclavável. Número 152. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	95	R\$	12,71
50	BROCA LARGO CA 32MM. Esterilizável. Disponível na numeração 1 e 2 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	40	R\$	7,24
51	BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA FG. Para alta rotação. Fabricada em carbeto de tungstênio, em peça única sem solda, sendo muito mais resistentes a quebra. Lâminas dentadas que evitam vibrações e sobreaquecimento. Tamanho: 19mm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	10	R\$	12,31

52	BROQUEIRO 21 FUIROS. Modelo FG e CA (para alta e baixa rotação). Confeccionado em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA. Unidade.	UND	31	R\$ 17,11
53	CABO DE BISTURI N 3. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Unidade.	UND	50	R\$ 9,21
54	CABO PARA ESPELHO BUCAL. Autoclavável. Unidade.	UND	258	R\$ 3,91
55	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO. Para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. Fabricado em não tecido. Tamanho 40x40cm. Unidade.	UND	186	R\$ 3,38
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA. Esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Garantia: mínimo de 12 Meses. Com registro na Anvisa. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB).Baixo nível de ruído e vibração.Rotação máxima: 380.000 rpm.Torque: 0,13 Ncm. Unidade.	UND	19	R\$ 221,25
57	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 12%. Frasco com 10mL. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco.	FR	16	R\$ 20,83
58	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. Frasco com 5mL. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco.	FR	21	R\$ 24,27
59	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA SEM EUGENOL. Indicado para uso em cirurgias periodontais. Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta catalisadora com 90g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	KIT	3	R\$ 124,45
60	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Kit contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	KIT	84	R\$ 23,69
61	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. Embalagem com 10ml. Apresentando ótimo escoamento e de fácil manipulação. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	UND	15	R\$ 12,04

62	CIMENTO DE ZINCO PÓ. Embalagem com 28g. Apresentando ótimo escoamento e de fácil manipulação. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	UND	5	R\$	12,68
63	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea, cremosa, sem grumos e com um perfeito escoamento, tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit com 01 frasco de 12g de pó e 01 frasco de 10ml de líquido. Kit.	KIT	50	R\$	18,36
64	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%. Solução antisséptica para limpeza de pele antes de procedimentos invasivos. Frasco com 1 litro.	FR	175	R\$	16,01
65	CLOREXIDINA AQUOSA 2%. Solução antisséptica para procedimentos. Frasco com 1 litro.	FR	55	R\$	22,53
66	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. Possui tensoativos e é indicada como antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.	FR	210	R\$	22,93
67	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTEANTES. Capacidade para 13,0 Litros. Deverá atender as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Unidade.	UND	164	R\$	6,00
68	COLGADURA INDIVIDUAL INOX. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável. Caixa com 10 unidades.	CX	28	R\$	39,84
69	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL. Campo operatório 25x28 pré-lavada, estéril, pré encolhido, bacteriológico com 100 de algodão em tecido quadrupolo sobreposto tipo tela. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar e evitar o seu desfiamento. Pacote com 5 unidades.	PCT	400	R\$	8,92
70	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD. Cones de guta percha para obturação de canais radiculares. Caixa com 60 unidades. Disponível nos tamanhos Large, Medium e Small (na contratação será informando o tamanho a ser fornecido). Caixa.	CX	64	R\$	82,77

71	CONTRA ÂNGULO – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. Sistema Saca Brocas. Uso com Micro Motor Pneumático. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Mínimo de 5.000rpm e Máximo de 20.000rpm. Autoclavável. Garantia: mínimo 1 ano. Kit.	KIT	17	R\$ 209,80
72	COROAS DENTAIS TRANSPARENTES. Kit contendo 64 unidades em 3 diferentes tamanhos. Produzido em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos para anteriores e posteriores (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Kit.	KIT	5	R\$ 220,44
73	CUBA REDONDA 8 CM. Fabricada em aço inoxidável, esterilizável. Tamanho: 8cm. Unidade.	UND	37	R\$ 19,90
74	CUBA RIM 26CM X 12CM. Fabricada em aço inoxidável, esterilizável. Tamanho 26cm x 12cm. Unidade.	UND	10	R\$ 52,30
75	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. Produzidas em madeira, com formato anatômico ideal, livre de farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Pronta para uso contendo cinco tamanhos codificados por cores. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	91	R\$ 8,17
76	CURATIVO AVEOLAR. Embalagem com 10g. Com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana, sendo principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Unidade.	UND	14	R\$ 30,10

77	CURETA DE LUCAS. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 84, 85 e 86 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	UND	43	R\$ 10,74
78	CURETA MC CALL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1-10, 4-8, 11-12, 13-14, 17-18 e 19-20 (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	90	R\$ 13,49
79	DESCOLADOR FREER DUPLO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	16	R\$ 15,14
80	DESCOLADOR MOLT 2-4. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	43	R\$ 13,20
81	DESCOLADOR MOLT N 9. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	38	R\$ 18,18
82	DISCO DE CARBORUNDUM. Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Resistentes e duráveis. Caixa com 10 unidades.	CX	22	R\$ 18,27
83	DISCOS DE LIXA. Utilizados para procedimentos acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico de 1/2 polegada para encaixe no mandril e granulações codificadas por cores. Kit contendo 120 discos sendo eles: 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina. Acompanha um mandril de encaixe sem parafuso e autoclavável. Kit.	KIT	53	R\$ 257,14
84	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. Agente quelante para uso odontológico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 20ml.	FR	54	R\$ 5,10

85	ESCAVADOR DE DENTINA. Confeccionado em aço inoxidável com gravação do número no cabo. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos tamanhos nº 5, nº 11,5, nº 14, nº 17 e nº18 (na contratação será informadoa numeração a ser fornecida). Unidade.	UND	144	R\$	7,13
86	ESCOVA DE ROBINSON. Cor branca, com cerdas macias. Provida de trava com encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Na contratação será informado o modelo. Unidade.	UND	810	R\$	1,39
87	ESCOVA DENTAL ADULTO. Cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade.	UND	6250	R\$	0,88

88	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo, possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade.	UND	8750	R\$	1,02
89	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO DIGITAL 25MM SORTIDOS. Fabricado em aço inoxidável. Esterilizável. Indicado para condensação lateral de canais radiculares. Embalagem contendo 6 unidades com tamanhos variados (15-40). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	KIT	20	R\$	27,56
90	ESPÁTULA DE INSERÇÃO CALCADOR BOLINHA N 2. Fabricada em aço inoxidável, com ponta ativa revestida em nitreto de titânio. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	38	R\$	50,23
91	ESPÁTULA DE INSERÇÃO MODELO THOMPSON. Fabricada em aço inoxidável, com pontas revestidas em nitreto de titânio. Autoclavável. Disponível nas numerações 1, 2, 4, 5 e 6 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	50	R\$	41,58
92	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações 50, 70 e 72 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	57	R\$	9,15
93	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA NÚMERO 7. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	49	R\$	8,95

94	ESPÁTULA PARA RESINA TIPO SUPRAFILL. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações nº 1, nº 1/2 e nº 2 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	68	R\$	12,48
95	ESPÁTULA SIMPLES. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nas numerações 24 e 36 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	42	R\$	9,07
96	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO NÚMERO 3. Para reposição, primeiro plano. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	116	R\$	3,79
97	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5. Para reposição, primeiro plano. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	285	R\$	4,86
98	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5. Com suporte confeccionado em aço inoxidável, sem movimento de alavanca, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. O conjunto deve ser resistente a esterilização química, em calor seco e úmido, sem perder o poder de reflexão ou embarçar ou alterar a qualidade. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade e número na ANVISA. Unidade.	UND	242	R\$	4,34
99	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO. Fabricada em material atóxico e apirogênico, 100% colágeno (gelatina) liofilizado. Reabsorvível, estéril, medindo 1cm x 1cm x 1cm. Embalada em blister individual. Caixa com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa.	CX	96	R\$	44,41
100	ESTOJO PERFURADO 26CM X 12CM X 6CM. Utilizado para esterilizar e transportar instrumentos odontológicos. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Tamanho: 26cm x 12cm x 6cm. Unidade.	UND	1	R\$	126,15

101	EUCALIPTOL. Obtido do óleo essencial de Eucalipto. Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, apresentando alto grau de pureza. Insolúvel em água. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco de vidro com tampa rosca com 10ml.	FR	20	R\$	7,94
102	EUGENOL LÍQUIDO. Obtido através do Óleo de Cravo. É um líquido amarelo claro insolúvel na água. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco com 20ml.	FR	30	R\$	8,98
103	EXTIRPA NERVOS. Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal. Fabricado em aço inoxidável, esterilizável. Embalagem com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração que deverá ser fornecida). Caixa.	CX	62	R\$	26,60
104	FIO AGULHADO DE NYLON 4-0. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Não absorvível e estéril. Caixa contendo 24 envelopes embalados individualmente. Caixa.	CX	327	R\$	35,33
105	FIO AGULHADO DE NYLON 5-0. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Não absorvível e estéril. Caixa contendo 24 envelopes embalados individualmente. Caixa.	CX	64	R\$	38,45
106	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA 3-0. Preto, trançado, com 45 cm, agulha de 17mm e curvatura 3/8, não absorvível e estéril. Caixa contendo 24 envelopes embalados individualmente. Caixa.	CX	18	R\$	45,16
107	FIO DENTAL. Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizantes, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, número de registro, data de fabricação e data de validade. Unidade.	UND	1012	R\$	2,08

108	FIO RETRATOR. Embalagem contendo 01 unidade com 250cm. Disponível nos tamanhos ultrafino (n° 000), extrafino (n° 00), fino (n° 0) e médio (n° 1). Na contratação será informado o tamanho a ser fornecido. Embalagem individual contendo dados de identificação. Unidade.	UND	25	R\$	18,00
109	FITA ADESIVA AUTOCLAVE ROLO 19MM x 30M. Marcador de instrumental, cor bege, adesivos resistentes à autoclave, possuindo listras que mudam de cor após etapas de esterilização de autoclavagem. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	54	R\$	5,37
110	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE. Tamanho 2,5cm x 10m. Apresentando boa aderência. Cor: branca. Unidade	UND	305	R\$	2,52
111	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE. Tamanho 5cm x 10m. Apresentando boa aderência. Cor: branca. Unidade	UND	300	R\$	5,02
112	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Fluoreto de Sódio 1,23% (acidulado) em gel tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Frasco com 200ml.	FR	66	R\$	5,17
113	FLÚOR GEL NEUTRO 2%. Fluoreto de Sódio 2% (neutro) em gel tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Frasco com 200ml.	FR	51	R\$	5,45
114	FÓRCEPS ADULTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 1, 16, 17, 18L, 18R, 65, 68, 69, 101, 150, 151, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	UND	75	R\$	66,44
115	FÓRCEPS INFANTIL. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 2, 5, 17, 27, 44, 65, 101, 150, 151, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	UND	27	R\$	64,77
116	FORMOCRESOL. Utilizado para tratamentos endodônticos. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10ml.	FR	101	R\$	9,79

117	FOTOPOLIMERIZADOR. Emitter C Wireless Caixa c/ 1 fotopolimerizador, 1 base, bateria. Acessórios: 1 ponteira de polimerização de fibra ótica de 8mm + 1 ponteira de clareamento de 3 dentes + 1 ponteira de clareamento de 1 dente. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência; Bateria removível; Maior vida útil do equipamento; Acompanha duas baterias removíveis; Enquanto uma bateria está sendo utilizada no EMITTER C, a outra fica acoplada na base de carga; 3 Programações de uso; Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento; Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 6 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima; Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 1 segundo; Timer (5, 10,15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. Garantia mínima de 1 ano. Unidade.	UND	9	R\$ 1.114,33
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos números 0, 00, 12A, 13A, 14A, 2, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	40	R\$ 9,55
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos números 26, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 211, W8A, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	110	R\$ 11,25
120	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. Contém cloreto de alumínio em sua composição. Atóxico, seguro e eficaz. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco com 10ml.	FR	41	R\$ 16,16
121	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Utilizado em curativos endodônticos. Pó com alto grau de pureza e biocompatibilidade. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10g.	FR	37	R\$ 5,13
122	IODOFÓRMIO PÓ. Componente para pasta obturadora de canal radicular. Endodontia. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10g.	FR	11	R\$ 26,83

123	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. Cimento de presa rápida. Possui grande adesão ao esmalte e a dentina apresentando ótima consistência para manuseio. Kit contendo 01 frasco de pó, 01 frasco líquido, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação. Cor A1, A2 e A3. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit.	KIT	130	R\$	31,29
124	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Possui pigmentação opaca universal, com ótima resistência a compressão e flexão. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa contendo uma seringa de ionômero com 2,5g e ponteiros. Caixa.	CX	143	R\$	57,50
125	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO. Autopolimerizável, de presa rápida, biocompatível e com viscosidade adequada, apresentando boa adesão ao esmalte e à dentina. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 8ml.	FR	33	R\$	24,60
126	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. Contendo: 02 toalhas de mão (compressa cirúrgica); 02 aventais cirúrgicos branco (amarração nas costas); 01 campo para bancada grande tamanho mínimo 1,20x0,50; 01 campo de mesa tamanho 0,70x0,70; 01 protetor de refletor; 02 protetores de sugador/mangueira tamanho 1,20x0,08; 01 campo cirúrgico tamanho 1,20x0,70 com janela diâmetro 11cm. Material em TNT com espessura grossa. (Obs: o tamanho do jaleco será solicitado no pedido de compra, podendo ser P, M, G ou GG). Kit.	KIT	35	R\$	23,85
127	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. Contendo 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Confeccionado em material autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA. Kit.	KIT	30	R\$	32,28

128	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 34 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 17cm, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com 1.500ppm de flúor, sabor MENTA, tubo de 50g; 01 Fio dental, cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25m; 01 Sacolinha plástica em PVC maleável de 0,20mm, medindo 08x19cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso, sem personalizar.	KIT	1950	R\$	7,33
129	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL. Contendo: 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 15cm, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com 1.500ppm de flúor, sabor MENTA, tubo de 50g; 01 Fio dental, cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25m; 01 Sacolinha plástica em PVC maleável de 0,20mm, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso, sem personalizar.	KIT	3850	R\$	4,03
130	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. Composição reforçada a base de óxido de zinco e eugenol. Pó de cor marfim. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit contendo 01 frasco com 38g de pó e 01 frasco com 15ml de líquido. Kit.	KIT	30	R\$	16,14
131	KIT DE POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. Confeccionados em material autoclavável. Kit contendo 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings, 01 pote para armazenamento, dispositivo para mordida (03 unidades) e 01 bloco de adaptação para isolamento. Disponível nos tamanhos adulto e infantil (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Kit.	KIT	7	R\$	57,45

132	KIT FIXADOR E REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. Fixador: produto destinado a fixação da imagem do exame na película de filme. Revelador: produto destinado a revelação da imagem do exame na película de filme. Produtos prontos para uso, não sendo necessário diluir. Embalagens contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Frascos contendo aproximadamente 475ml. Kit.	KIT	127	R\$	28,34
133	LÂMINA PARA BISTURI nº12. Uso odontológico. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	92	R\$	29,69
134	LÂMINA PARA BISTURI nº15. Uso odontológico. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	95	R\$	27,76
135	LENÇOL DE BORRACHA. Extra resistente e de uso único, embalado individualmente. Utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Caixa com 26 unidades.	CX	32	R\$	25,96
136	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM. Lima manual endodôntica tipo flexofile com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	106	R\$	23,11
137	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM. Lima manual endodôntica tipo flexofile com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	65	R\$	35,78
138	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM. Lima manual endodôntica tipo flexofile com cursor 1ª série. Autoclavável. Numeração 15-40 (SORTIDA). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	60	R\$	22,31

139	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM. Lima endodôntica tipo Hedstroem 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	45	R\$	18,26
140	LIMA K 1ª SÉRIE 21MM. Lima endodôntica tipo K com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	90	R\$	15,11
141	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 21MM. Lima endodôntica tipo K com cursor série especial. Autoclavável. Disponível nos números 06, 08 e 10 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	105	R\$	15,85
142	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 25MM. Lima endodôntica tipo K com cursor série especial. Autoclavável. Disponível nos números 06, 08 e 10 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	PCT	80	R\$	14,27
143	LIMA PARA OSSO Nº 11. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	4	R\$	33,88
144	LIMA PARA OSSO Nº 12. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	8	R\$	31,22
145	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 04 unidades sortidas.	PCT	80	R\$	123,41
146	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 31MM. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 04 unidades sortidas.	PCT	60	R\$	296,04
147	LUPA BRANCA COM LED. Para uso odontológico, fixado na cabeça com ajuste fácil. Embalagem com 1 lupa e 1 estojo com 5 lentes (1.0x, 1.5x, 2.0x, 2.5x e 3.5x). As lentes podem ser inseridas e removidas facilmente e a lâmpada possui botão liga/desliga. Unidade.	UND	7	R\$	250,51

148	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,0. Deverá ser confeccionada em látex natural, hipoalergênicas, formato anatômico, ajuste adequado ao punho e garro tenuamento suave, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível peoa organismo, embaladas em envelope. Esterelizadas pelo processo de radiação gama, fabricada de acordo com o padrão nacional. Registro na ANVISA. Caixa com 100 pares.</p>	CX	145	R\$	66,95
149	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5. Deverá ser confeccionada em látex natural, hipoalergênicas, formato anatômico, ajuste adequado ao punho e garro tenuamento suave, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível peoa organismo, embaladas em envelope. Esterelizadas pelo processo de radiação gama, fabricada de acordo com o padrão nacional. Registro na ANVISA. Caixa com 100 pares.</p>	CX	40	R\$	64,25
150	<p>LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS COM PÓ. Possui pó bi absorvível - não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa. Ambidestra, não estéril. Tamanhos: PP, P, M, G. Caixa com 100 unidades.</p>	CX	1110	R\$	20,33
151	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Máscara com tripla camada de proteção, EFP &gt; 98% e BFE &gt; 95%, com clipe nasal. Não estéril, atóxica, 100% polipropileno e hipoalergênica. Tamanho único. Caixa com 50 unidades.</p>	CX	310	R\$	6,48
152	<p>MATRIZ TOFFLEMIRE. Fabricada em aço inoxidável. Espessura de 0,5mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 12 unidades. Disponível nos tamanhos: nº 1, molar e pré-molar (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Unidade.</p>	UND	62	R\$	10,38

153	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO COM SPRAY INTERNO. Rotação de 5.000 à 20.000rpm. Encaixe INTRAmatic Universal, fácil manuseio, que permita giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia de 1 ano. Unidade.	UND	7	R\$ 502,12
154	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL ADULTO. Fabricadas em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit com 8 unidades: superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Kit.	KIT	6	R\$ 230,13
155	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY). Óleo mineral atóxico de baixa viscosidade com alto grau de pureza para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos de alta e baixa rotação. Spray com as ponteiros para aplicação. Frasco com 200ml.	FR	67	R\$ 19,28
156	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), espessura entre 90 e 100 micras. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades.	CX	217	R\$ 3,38
157	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30x30CM. Indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados. Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade. Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro. Biodegradável e incinerável. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico e não irritante. Embalagem com dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 500 unidades.	CX	12	R\$ 93,85
158	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 50x50CM. Indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados. Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade. Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro. Biodegradável e incinerável. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico e não irritante. Embalagem com dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 500 unidades.	CX	80	R\$ 208,24
159	PAPEL FILME PVC 28CM. Transparente. Utilizado para barreira. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 28cm X 100m. Unidade.	UND	69	R\$ 14,86

160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 8cm X 100m. Unidade.	UND	189	R\$ 40,65
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 10cm X 100m. Unidade.	UND	72	R\$ 46,04
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 20cm X 100m. Unidade.	UND	98	R\$ 102,50
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 25cm X 100m. Unidade.	UND	22	R\$ 124,11
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 50cm X 100m. Unidade.	UND	85	R\$ 263,00
165	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 50mm X 50m. Unidade.	UND	91	R\$ 20,03
166	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 80mm X 50m. Unidade.	UND	122	R\$ 31,86
167	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 150mm X 50m. Unidade.	UND	102	R\$ 45,18

168	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. Solução líquida para uso odontológico, com ação bactericida. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Frasco com 20ml.	FR	17	R\$	9,69
169	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA. Pasta de granulação extrafina, com efeito tixotrópico e de fácil remoção. Utilizada para polimento de resinas. Embalagem individual contendo dados de fabricação, procedência e lote. Embalagem com 1 seringa de 4g. Unidade.	UND	65	R\$	13,84
170	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. Para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Sabor tutti-frutti. Tubo com 90g. Unidade.	UND	100	R\$	4,43
171	PEDRA POMES EM PÓ. Pó abrasivo com granulação extra fina de cor acinzentada, com excelente homogeneidade, baixa densidade e peso. Utilizado para limpeza, acabamento e polimento. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 100g.	CX	14	R\$	4,64
172	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTA. De velocidade F-, com menor tempo de exposição para paciente, de imagem nítida e alto contraste. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Caixa com 150 unidades.	CX	37	R\$	237,31
173	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL. De velocidade F-, com menor tempo de exposição para paciente, de imagem nítida e alto contraste. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	18	R\$	298,07
174	PINÇA ADSON. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos com dente e sem dente (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	40	R\$	10,21

175	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	31	R\$	13,68
176	PINÇA CLÍNICA 318. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	40	R\$	16,42
177	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Tamanho: 16cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	215	R\$	9,54
178	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	27	R\$	26,81
179	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	40	R\$	31,71
180	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	25	R\$	64,45
181	PONTA DE PAPEL TRUNATOMY PP. Com adaptação perfeita ao canal. Caixa contendo 180 unidades. Disponível nos modelos Prime, Medium e Small (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa.	CX	160	R\$	100,58
182	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034. Alta Rotação. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	65	R\$	2,40

183	PONTA DIAMANTADA CHAMA. Alta Rotação. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas numerações 3168FF (Extrafina) 3168 (Média) e 3168G (Grossa). Na contratação será informada a numeração a ser fornecida. Unidade.	UND	136	R\$ 2,79
184	PONTA INTRACANAL CAPILLARY TIPS (0,014). Navega pelos canais e diminui significativamente o uso de pontas de papel. Com conicidade estreita e flexível para acessar canais curvos. Cor: roxa. Embalagem contendo 20 unidades. Caixa.	CX	50	R\$ 59,60
185	PONTAS PARA ULTRASSOM. Compartível com o modelo Kavo e/ou Microdont. Kit contendo 3 ponteiras.	KIT	41	R\$ 168,41
186	PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Fabricadas em material autoclavável. Kit contendo pontas nos formatos ogiva, taça, torpedo e lentilha com granulações fina, grossa e regular. Kit.	KIT	47	R\$ 65,67
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	UND	24	R\$ 30,97
188	PORTA ALGODÃO. Fabricado em aço inoxidável. Tamanho 10cm x 5,5cm. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Unidade.	UND	35	R\$ 63,81
189	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	38	R\$ 25,47

190	POTE DE DAPPEN. Fabricado em vidro transparente com duas cavidades para as manipulações. Altura 2,5cm, concavidade superior 2,5cm (capacidade máxima 3mL) e concavidade inferior 2,0cm (capacidade máxima 2ml). Autoclavável. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	38	R\$	2,79
191	PROTEÇÃO PARA OS PÉS (PRO-PÉ) DESCARTÁVEL. Confeccionado em TNT e com elástico em toda volta. Produto de uso único. Cor: Branco. Pacote com 100 unidades.	PCT	300	R\$	7,99
192	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO. Com visor transparente. Deve apresentar registro na ANVISA. Unidade.	UND	2	R\$	20,15
193	REFIL PARA TAMBOREL. Formato oval. Produto descartável. Embalagem com 45 unidades. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e número de registro na ANVISA. Unidade.	UND	20	R\$	4,25
194	RESINA BULK FILL FLOW. Indicada para bases e forramentos. Embalagem com no mínimo 2g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Unidade.	UND	99	R\$	99,16
195	RESINA BULK NANOHÍBRIDA. Composição: UDMA; BisGMA; BisEMA; TEGDMA. Cor A3. Seringa de 4g. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade.	UND	73	R\$	135,24
196	RESINA NANO/MICROHÍBRIDA. Composição: matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Cargas com combinação de vidro de bárioalumino silicato silanizados e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compósito com partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partícula de 0,5 microns, conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica. Fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade.	UND	98	R\$	29,95

197	RESTAURADOR PROVISÓRIO. Pasta única pronta para o uso, sem eugenol e com boa consistência. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 20g. Unidade.	UND	138	R\$	7,83
198	ROLETE DE ALGODÃO. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos e impurezas. Medindo de 4 a 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro. Cor branca. Pacotes com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Pacote.	PCT	2720	R\$	2,29
199	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	1	R\$	23,41
200	SELADORA. Equipamento de selagem de instrumentais e demais itens que necessitam ser autoclavados. Possui gilhotina acoplada com corte em ambos os lados. Suporte de rolo para papel. Compacta e com resistência de cartucho. Possui acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo para garantir o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Largura da selagem de 12mm e comprimento 300mm. Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano. Unidade.	UND	16	R\$	816,80
201	SELANTE FLUROSHIELD. Kit com 5 Seringas de Selador FluroShield com 2g cada + 1 Seringa de Condicionador Ácido Dental Gel de 3ml + 20 Pontas Aplicadoras Descartáveis. Indicado para selamento de fósulas e fissuras. Libera Flúor, fotopolimerizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas opções matizado e branco opaco (na contratação será informada a opção a ser fornecida). Kit.	KIT	20	R\$	82,58
202	SELANTE FLUROSHIELD REFIL. Embalagem contando 1 Seringa de Selador FluroShield com 2g + 3 Pontas Aplicadoras Descartáveis. Indicado para selamento de fósulas e fissuras. Libera Flúor, fotopolimerizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas opções matizado e branco opaco (na contratação será informada a opção a ser fornecida). Kit.	KIT	5	R\$	15,88

203	SEPARADOR MECÂNICO HELLIOTTI. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	2	R\$ 192,12
204	SERINGA CARPULE COM REFLUXO ARTICULADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Unidade	UND	108	R\$ 54,17
205	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA. Seringa 5ml bico liso (luer slip) com agulha hipodérmica tamanho 25x7. Esterilizadas e embaladas individualmente. Atóxicas e apirogênicas. Seringa possui trava para controle do deslizamento e cilindro transparente. Caixa com 100 unidades.	CX	190	R\$ 24,22
206	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA. Seringa 10ml bico liso (luer slip) com agulha hipodérmica tamanho 25x7. Esterilizadas e embaladas individualmente. Atóxicas e apirogênicas. Seringa possui trava para controle do deslizamento e cilindro transparente. Caixa com 100 unidades.	CX	160	R\$ 39,45
207	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA. Seringa sem agulha com acoplamento Luer lock. Estéril. Fabricada em polipropileno incolor, com corpo transparente. Atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 30,90
208	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	2	R\$ 54,69
209	SINDESMÓTOMO DUPLO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	UND	21	R\$ 8,02
210	SOLUÇÃO DE MILTON 1%. Solução de hipoclorito de sódio 1%. Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade. Frasco com 1 litro.	FR	58	R\$ 14,41
211	SONDA EXPLORADORA. Produzida em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA. Disponível nos números 3, 5, 6, 16, 23,47, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	UND	235	R\$ 8,61

212	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	27	R\$	18,54
213	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Sugador embalado individualmente, estéril e atóxico. Tubo com curvatura, confeccionado em PVC rígido com diâmetro de 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade, com diâmetros de 2,5mm e 3,0mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 20 unidades + 40 ponteiras.	CX	391	R\$	17,20
214	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	16	R\$	22,45
215	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. Confeccionado em PVC macio e atóxico. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote. Pacote com 20 unidades.	PCT	244	R\$	15,23
216	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Confeccionado em PVC atóxico, transparente, arame de fácil modelagem com ponteira macia e flexível. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote. Pacote com 40 unidades.	PCT	870	R\$	7,35
217	SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO. Resistente, confeccionado em aço carbono com pintura epóxi na cor branca. Fixação na parede e de fácil instalação. Unidade.	UND	2	R\$	276,75
218	TAMBOREL. Suporte para apoio de limas endodônticas. Confeccionado em material autoclavável. Formato oval. Tamanho: 70x54x43mm. Unidade.	UND	25	R\$	23,69
219	TESOURA ÍRIS. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, ponta fina. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	UND	64	R\$	15,89
220	TESOURA MAYO. Ponta reta. Tamanho: 17cm. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	32	R\$	37,21

221	TESOURA SPENCER. Utilizada para remoção de sutura. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Reta 13cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	43	R\$ 29,46
222	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. Spray congelante para verificação de vitalidade de polpa dentária a base de água (-50 graus). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e de validade. Frasco com no mínimo 200ml.	FR	86	R\$ 35,41
223	TRICRESOL FORMALINA. Utilizado para desinfecção de canal radicular. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade. Frasco com 10 ml.	FR	29	R\$ 9,30
224	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER. Com tamanho mínimo de 10x100x0,5mm. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 50 unidades.	CX	168	R\$ 1,62
225	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 5 unidades.	CX	90	R\$ 58,92
226	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL. Dupla face de 4mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades.	CX	105	R\$ 5,94
227	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Tira com centro neuro. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades de 4mm.	CX	90	R\$ 20,83
228	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER FINA/MÉDIA 4MM COM CENTRO NEUTRO. Abrasivo a base de óxido de alumínio e costado de poliéster com granulação fina e média. Utilizada para polimento e restaurações. Tira com 4mm x 170mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 150 unidades.	CX	85	R\$ 7,88
229	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Atóxica e 100% polipropileno. Não estéril. Pacote com 100 unidades.	PCT	37	R\$ 6,97
230	VERNIZ COM FLÚOR. Contém fluoreto de sódio. Kit contendo 01 frasco de verniz com 10ml + 01 frasco de solvente de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit.	KIT	38	R\$ 26,85

231	ULTRASSOM DIGITAL ADVANCE 2. Aparelho de ultrassom digital advance 2. Embalagem com 1 aparelho e 5 pontas ultrassônicas. Caneta desmontável. Peça de mão autoclavável. Possui ponta de led para iluminação auxiliar e 10 níveis de ajuste de potência. Bivolt. Com registro na ANVISA e garantia de 1 ano. Unidade.	UND	5	R\$ 3.180,50
232	LUVA NITRÍLICA. Luva nitrílica para procedimento. Formato anatômico com barreira biológica, isenta de látex e pó na composição. Punho alongado e com ponta dos dedos texturizada. Disponível nos tamanhos PP, P, M e G (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Caixa com 100 unidades.	CX	611	R\$ 23,19
233	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA N 3079. Confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	6	R\$ 70,70
234	NEGATOSCÓPIO PARA USO ODONTOLÓGICO. Possui sistema de iluminação por LED, com design moderno e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético. Fixação das radiografias por imã e visor com superfície plana e resistente a pressão. Leve, prático e de fácil manuseio e higienização. Seguro e resistente a impacto. Não enferruja. Tamanho aproximado: 290 x 180x 7mm. Bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	UND	3	R\$ 381,68
235	PERIÓTOMO DUPLO. Confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	UND	21	R\$ 25,73

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta;

- 5.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;
- 5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 6.1 A empresa vencedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.2 Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade
- 6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6 Manter, durante toda a execução do objeto desta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do registro de preços.
- 6.1.8 Entregar os produtos ao município em local a se definido previamente.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- 7.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 7.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 7.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 7.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 7.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 7.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 7.2.1 Advertência por escrito;
- 7.2.2 Multa;
- 7.2.3 Impedimento de licitar e contratar;
- 7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.3.1 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da

ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

7.3.2. Serão publicadas na Imprensa Oficial do COMAJA, Diário Eletrônico da FAMURS, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

7.4 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

7.4.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem onera o objeto do contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante, em que esta não tenha dado causa.

8.2 Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

Ibirubá/RS, 21 de fevereiro de 2025.

---

Domingos Tadeu Dalla Costa  
Diretor do Departamento de Saúde

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão Eletrônico XXX/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL

### 2–PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, com indicação de marca

PROPOSTA FINAL POR ITEM: R\$ (Por extenso)

### 3– CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 4 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

### 5 – VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

### 6 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas de materiais na sede do Consórcio, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

**LOCAL E DATA**  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**1 – DADOS BANCÁRIOS:**

**NOME DO BANCO**

<b>CIDADE</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA</b>
<b>NOME DA CONTA CORRENTE:</b>

## 2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº:</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>

## 3- DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

**E-MAIL:**

**Obs.:** informar apenas 1(um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado apenas o primeiro da lista.

## 4-DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registros de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Carimbo do CNPJ

Local e data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

### ANEXO III DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, titular da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

- 1) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública; Que não incorre em nenhuma condições impeditivas de contratação com a Administração Pública;
- 3) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;
- 4) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
- 5) Declaração de inexistência de impedimento para participação: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos;
- 6) Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 7) Declaração de vínculo empregatício: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Carimbo do CNPJ

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
Assinatura e carimbo

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, inscrita no CNPJ sob nº [XXXX], neste ato pelo(a) [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da carteira de identidade nº [XXXX], inscrito no CPF sob nº [XXXX], **DECLARA**, sob as penalidade da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3 da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas. **DECLARA** não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e pelo art. 4º da Lei 14.133/2021.

**DECLARA**, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual Superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações.

### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA **SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP**, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
ASSINATURA E CARIMBO

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, nº 89, Centro, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **Volmar Telles do Amaral**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x--x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2025, publicada no \_\_\_\_, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços de ~~-X-X-X-X-X—X-X~~, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº --- /2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

~~-X-X-X-X-X-~~

**TRANSCREVER A TABELA DE ITEM, SUB-ITENS E ALÍNEAS**

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – **COMAJA**. Rua General Câmara, 89, Centro, Ibirubá/RS, CEP: 98200-000 Fone: (054) 3324-4502.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, XX de XXXXXX de 2025.

**ABEL GRAVE**  
Presidente do COMAJA

**(REPRESENTANTE LEGAL)**  
Representante Legal da Empresa